



DECRETO Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE MEIO AMBIENTE


O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada GILDA DE ANDRADE CASTRO FERREIRA, portadora do CPF nº 524.781.146-15, do cargo de livre nomeação e exoneração de "*Chefe de Seção de Meio Ambiente*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 01 de fevereiro de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 02 / 02 / 22
ASSINATURA: _____